

**PORTARIA SE/MTP Nº 1.836, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, MARIA STELLA MARTINS MOLITERNO, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, desta Secretaria-Executiva. (Processo nº 19955.102003/2022-40).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETO

**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA****CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA CNRPPS/MTP Nº 5.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 do Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, e considerando o disposto nos termos dos §§ 2º, 6º e 7º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019, resolve:

I - Dispensar SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, da função de membro suplente, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

II - Designar EDSON AKIO YAMADA, para exercer a função de membro suplente, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social.

MARINA BRITO BATTILANI

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PORTARIA PRES/INSS Nº 784, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o contido no Processo Administrativo nº 19980.100414/2022-93, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a requisição da servidora LARISSA DA SILVA NUNES, matrícula nº 1.947.056, Técnico do Seguro Social, para exercer suas atribuições na Diretoria de Defesa, Segurança e Estudos Especiais da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 10.835, de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

**PORTARIA PRES/INSS Nº 785, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o contido no Processo Administrativo nº 10128.106998/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a cessão da servidora RITA GORET DA SILVA, matrícula nº 0.923.437, Técnico do Seguro Social, para exercer suas atividades na Função Comissionada Executiva de Assessor, código CCE 2.13, na Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

**AUDITORIA-GERAL****PORTARIA AUDGER/INSS Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O AUDITOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.255047/2022-58, resolve:

Designar ROSA MARIA MACHADO DA SILVEIRA, matrícula nº 2.132.627, CPF nº 763.444.XXX-49, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Suporte da Auditoria Regional em Florianópolis, código FCE 1.05, da Auditoria-Geral.

WILLIAM GUEDES

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO****DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU****PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 330 DE 25 DE ABRIL DE 2022 (\*)**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.204862/2021-78 e tarefa GET nº 2039101892, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a ANDERSON DE LIMA PAIVA na condição de filho maior inválido da ex-servidora CATARINA MARIA DE LIMA PAIVA, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0894046, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida aposentada, em 10/10/2020, com fundamento no inciso VI, "b", do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/06/2021, data do requerimento.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no DOU nº 80, do dia 29/04/2022, Seção 2, página 87.

**PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 523, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ENEDINO GONÇALVES DE MATTOS FILHO, matrícula SIAPE 0881489, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, Classe S Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.013388/2021-77 e Protocolo de Requerimento GET 1879364092 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA DIAT -RPPU/INSS Nº 526, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.164016/2022-99 e tarefa GET nº 1462374270, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ALBERTO AMARO CORRÊA matrícula SIAPE 0917697, Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no Art. 20, REGRA DE TRANSIÇÃO combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 527, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação -Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso de suas atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada no DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.297076/2021-14 e tarefa GET nº 485914950, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE 1872179, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe D, padrão 408, do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal do Tocantins, com fundamento no artigo 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no ART. 26, §2º, média aritmética, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.157215/2022-41 e Protocolo de Requerimento GET 588952685 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 529, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A Chefe da Divisão de Atendimento do Regime Próprio de Previdência da União, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.209166/2021-58 e Protocolo de Requerimento GET 2110292566 do MEU INSS, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor (a) FERNANDO JOSÉ PEREIRA, matrícula SIAPE 0758596, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe "S", padrão IV, atualmente lotado(a) Secretaria de Recursos Humanos/RJ Centro, vinculado à Gerência Executiva GEX RJC do quadro permanente do INSS, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA DIAT -RPPU/INSS Nº 536, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022 e no que consta no processo SEI nº 35014.231466/2022-02 e tarefa GET nº 1307781320, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora AMARILIS DE LAS CASAS matrícula SIAPE 0895939, Assistente Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no Art. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

**PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 546, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS Nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GENALDO SÁ, matrícula SIAPE 0882130, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.259145/2021-83 e Protocolo de Requerimento GET 1373529349 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

